ATA DA SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 24-8-2022.

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se, de forma presencial, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, e virtualmente, nos termos da Resolução nº 2.584/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e quinze minutos, foi realizada a segunda chamada, na qual registraram presença Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Bruna Rodrigues, Cassiá Carpes, Celso Cirino, Cezar Augusto Schirmer, Claudio Janta, Daiana Santos, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Jessé Sangalli, José Freitas, Kaká D'Ávila, Mônica Leal e Psicóloga Tanise Sabino. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Airto Ferronato, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Gilson Padeiro, Jonas Reis, João Bosco Vaz, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Matheus Gomes, Moisés Maluco do Bem, Márcio Bins Ely, Pedro Ruas, Ramiro Rosário e Roberto Robaina. À MESA, foram encaminhados: o Projeto de Lei do Legislativo nº 242/22 (Processo nº 0471/22), de autoria de Daiana Santos; o Projeto de Lei do Legislativo nº 337/22 (Processo nº /22), de autoria de José Freitas; e o Projeto de Resolução nº 053/22 (Processo nº 0665/22), de autoria de Mari Pimentel. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Mônica Leal, solicitando o adiamento, por uma sessão, da discussão dos Projetos de Lei Complementar do Legislativo nºs 032 e 028/21 e do Projeto de Lei do Legislativo nº 195/22 (Processos nºs 0787 e 0628/21 e 0353/22, respectivamente). Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Celso Cirino, solicitando o adiamento, por uma sessão, da discussão do Projeto de Lei do Legislativo nº 217/17 (Processo nº 1885/17). Em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciaram-se Aldacir Oliboni e Leonel Radde. Na oportunidade, Claudio Janta e Lourdes Sprenger solicitaram a realização de um minuto de silêncio em homenagem póstuma, respectivamente, a Antônio Weck e a Paulo Fernando Falkenhoff Moreira. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Claudio Janta, solicitando o adiamento, por uma sessão, do Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 003/22 (Processo nº 0064/22), e alteração na ordem dos trabalhos da presente Sessão, passando-se imediatamente ao período de Pauta. Em PAUTA, Discussão Preliminar, estiveram: em 1ª Sessão, os Projetos de Lei do Legislativo nºs 320 e 322/22; e, em 2ª Sessão, os Projetos de Lei do Legislativo nºs 027 e 315/22, discutidos por Jonas Reis, o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 008/22, o Projeto de Lei do Executivo nº 020/22, os Projetos de Lei do Legislativo nºs 466/21 e 189, 280, 295, 296, 305, 306 e 326/22 e os Projetos de Resolução nºs 027, 028, 029, 030, 043, 044, 045 e 051/22. Às quatorze horas e cinquenta e um minutos, constatada a existência de quórum deliberativo, foi iniciada a ORDEM DO DIA. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Airto Ferronato, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia, apreciando-se imediatamente o Projeto de Lei do Legislativo nº 452/21 (Processo nº 1058/21). Em Discussão Geral e Votação, foi

apreciado o Projeto de Lei do Legislativo nº 452/21 (Processo nº 1058/21), após ser encaminhado à votação por Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Mônica Leal, Roberto Robaina, Lourdes Sprenger, Claudio Janta, Daiana Santos e Jonas Reis. Foi aprovada a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 452/21, por vinte e cinco votos SIM e seis votos NÃO, em votação nominal solicitada por Mari Pimentel, tendo votado Sim Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Bruna Rodrigues, Cassiá Carpes, Celso Cirino, Cezar Augusto Schirmer, Claudio Janta, Daiana Santos, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Jonas Reis, José Freitas, João Bosco Vaz, Kaká D'Ávila, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Matheus Gomes, Mônica Leal, Pedro Ruas, Psicóloga Tanise Sabino e Roberto Robaina, e votado Não Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Jessé Sangalli, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel e Ramiro Rosário. Foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 452/21, por vinte e seis votos SIM e sete votos NÃO, em votação nominal determinada pelo Presidente, tendo votado Sim Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Bruna Rodrigues, Cassiá Carpes, Celso Cirino, Cezar Augusto Schirmer, Claudio Janta, Daiana Santos, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Jonas Reis, José Freitas, João Bosco Vaz, Kaká D'Ávila, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Matheus Gomes, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Pedro Ruas, Psicóloga Tanise Sabino e Roberto Robaina, e votado Não Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Jessé Sangalli, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel e Ramiro Rosário. Os trabalhos foram suspensos das quinze horas e vinte e três minutos às quinze horas e vinte e cinco minutos. Foi apregoada a Emenda nº 02, assinada por Cassiá Carpes e Mônica Leal, ao Projeto de Lei do Legislativo nº 525/21 (Processo nº 1195/21), e foi aprovado Requerimento solicitando que essa emenda fosse dispensada do envio à apreciação de Comissões Permanentes. Foi apregoada a Emenda nº 02, assinada por Daiana Santos e Bruna Rodrigues, ao Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 032/21 (Processo nº 0787/21), e foi aprovado Requerimento solicitando que essa emenda fosse dispensada do envio à apreciação de Comissões Permanentes. Foi aprovado Requerimento de autoria de Aldacir Oliboni, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei do Legislativo nº 071/20 (Processo nº 0170/20). Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Mônica Leal, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia, apreciando-se o Projeto de Lei do Legislativo nº 525/21 (Processo nº 1195/21) após a apreciação do Requerimento nº 099/22 (Processo nº 0475/22). Em Votação, foi aprovado o Requerimento nº 099/22 (Processo nº 0475/22). Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Legislativo nº 525/21 (Processo nº 1195/21). Foram aprovadas as Emendas nºs 01 e 02 apostas ao Projeto de Lei do Legislativo nº 525/21. Foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 525/21. Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Legislativo nº 443/21 (Processo nº 1042/21), após ser encaminhado à votação por José Freitas, Claudio Janta, Aldacir Oliboni e Jonas Reis. Foi rejeitada a Emenda nº 06 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 443/21, por quatorze votos SIM e dezessete votos NÃO, em votação nominal solicitada por Cláudia Araújo, tendo votado Sim Airto Ferronato, Aldacir

Oliboni, Bruna Rodrigues, Daiana Santos, Felipe Camozzato, Jessé Sangalli, Jonas Reis, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Matheus Gomes, Pedro Ruas, Ramiro Rosário e Roberto Robaina, e votado Não Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Celso Cirino, Cezar Augusto Schirmer, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, José Freitas, João Bosco Vaz, Lourdes Sprenger, Mônica Leal e Psicóloga Tanise Sabino. Foi aprovada a Emenda nº 07 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 443/21. Foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 443/21. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Alvoni Medina, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia, incluindo-se na priorização o Requerimento nº 137/22 (Processo nº 0676/22). Em Votação, foram aprovados os Requerimentos nºs 122 e 137/22 (Processos nºs 0598 e 0676/22, respectivamente). Às quinze horas e cinquenta e dois minutos, nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Giovane Byl e Mari Pimentel. Do que foi lavrada a presente ata, que será submetida à apreciação da Mesa Diretora e aprovada mediante a assinatura da maioria de seus integrantes, nos termos do artigo 149, parágrafo único, do Regimento.

**PRESIDENTE GIOVANE BYL (PTB):** Boa tarde. O Ver. Claudio Janta está com a palavra.

**VEREADOR CLAUDIO JANTA (SD) (Requerimento):** Sr. Presidente, na noite de ontem, nós perdemos uma figura ilustre da área do Direito, um précandidato a deputado, o Sr. Antônio Weck, que morreu num acidente trágico ontem à noite, em São Leopoldo, indo para sua casa. Eu gostaria de solicitar um minuto de silêncio.

Vereadora Mônica Leal (PP): Endosso as palavras do líder do governo, Ver. Claudio Janta. O Antônio Weck foi do Partido Progressista, um querido amigo, estava fazendo um roteiro pelo interior, foi um acidente trágico. Então, um minuto de silêncio mais do que justo e pêsames à família.

PRESIDENTE GIOVANE BYL (PTB): Deferimos os pedidos.

(Faz-se um minuto de silêncio.)

**VEREADORA MÔNICA LEAL (PP) (Requerimento):** Sr. Presidente, solicito o adiamento da discussão dos seguintes projetos: PLCL nº 032/21, PLL nº 195/22 e PLCL nº 028/21 por uma sessão.

**PRESIDENTE GIOVANE BYL (PTB):** Em votação o requerimento de autoria da Ver.<sup>a</sup> Mônica Leal. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

**VEREADOR CELSO CIRINO (PL) (Requerimento):** Sr. Presidente, solicito o adiamento da discussão do PLL nº 217/17, por uma sessão.

**PRESIDENTE GIOVANE BYL (PTB):** Em votação o requerimento de autoria do Ver. Celso Cirino. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para uma Comunicação de Líder, pela oposição.

**VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT):** Nobre Presidente, Ver. Giovane Byl; colegas vereadores e vereadoras, público que acompanha a nossa sessão nesta tarde, o povo não quer só comida, o povo quer saúde, que está péssima em Porto Alegre; quer educação, com o número de vagas que faltam na educação infantil; o povo quer mais segurança, está difícil andar no Centro da cidade; o povo quer é dignidade, que é o que está faltando com a gestão municipal, estadual e federal. Nós poderíamos falar aqui em qualquer desses assuntos que eu citei, mas vou me deter na área da saúde. Há pouco tempo, o secretário municipal de saúde recebeu este vereador e uma comissão liderada pelo sindicato dos agentes comunitários e agentes de endemias, e o assunto que nós abordamos foi o pagamento do piso nacional dos salários, pois o governo já está recebendo há mais de 60 dias, de fundo a fundo, e os atestados exagerados de afastamento dos servidores; aliás, sem atestado - estão afastando trabalhadores sem atestado – já ultrapassam mais de quarenta servidores afastados simplesmente por suspeita de bactéria. Você vai olhar no laudo ora apresentado, essas pessoas, quando muito, podem ter pressão alta, pessoa hipertensa. Nunca foi o motivo para afastar servidor público ter pressão alta. Eu creio que aqui na Câmara vários deveriam ser afastados então; eu sou um deles, sou hipertenso, tenho pressão alta. O governo está cometendo um grande equívoco quando toma esse tipo de medida. Conversamos com o secretário Mauro Sparta e ele disse: "Não! Está suspenso esse tipo de afastamento". Mas continuaram. Então, meu nobre secretário Mauro Sparta, o senhor manda ou não manda na Secretaria? Quem é que manda, Mônica Leal? O Mauro Sparta disse que não era possível, que era ilegal, inconstitucional afastar servidor sem atestado. E, por suspeita de moléstia, afastaram mais de quarenta servidores na atenção básica - e eu estou aqui, pela terceira vez, falando isso. A coordenadora da Atenção Básica da Secretaria de Saúde esteve na reunião e disse: "Está errado." Secretário, o senhor tem que tomar atitude! E o secretário disse que ia cancelar esses afastamentos. Qual é o motivo? A base do governo tem que nos dizer qual é o motivo desses afastamentos! Isso está sobrecarregando os trabalhadores que lá estão, e já está havendo problemas no atendimento por falta do servidor público. Ou será que nós estamos falando para as paredes aqui? Tem vereador da base, tem o governo que monitora as sessões da Câmara, Ver. Lourdes. Estão afastando servidores ilegalmente! O secretário disse isso, que era inconstitucional; mas continuou. Nesta semana, mais um grupo de servidores foi afastado. Mas e o piso nacional, o salário dos agentes de endemias e comunitários? Se o governo já está recebendo, o que é que ele vai fazer com esse recurso, já passaram mais

de 30 dias, não pagou no primeiro mês e agora está vencendo do segundo mês e o governo disse que tinha que mandar um projeto de lei para Câmara, Ver. Claudio Janta, e não mandou! Não mandou! Mas as coordenadoras regionais e o próprio governo estão dizendo aos trabalhadores que o projeto de lei está na Câmara. Isso é outra *fake news*, outra mentira. Eu não consigo mais acreditar em ações concretas do governo, porque eles não falam a mesma coisa. E vejam que eu não estou chamando aqui uma pauta que, na semana que vem, vou esmiuçar para vocês, que é a situação do Hospital Independência. É outro rolo, é outro problemão. Por isso peço a compreensão da base do governo para nos ajudar a resolver esse problema. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE GIOVANE BYL (PTB):** O Ver. Leonel Radde está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

**VEREADOR LEONEL RADDE (PT):** Boa tarde, Presidente; boa tarde, colegas vereadores e vereadoras; boa tarde, população que nos assiste pela TVCâmara. "Hahahahaha, mas eu tô rindo à toa." Terça-feira teve gente acordando com a cabeça cheia: o velho da Havan, Luciano Hang; o Afrânio Barreira Filho, do Coco Bambu; Marco Aurélio Raymundo, da Mormaii; José Isaac Peres, da Rede Multiplan, ô Barrashopping; Meyer Joseph Nigri, Tecnisa; Ivan Wrobel, W3 Engenharia; Luiz André Tissot, Grupo Sierra; José Koury, Barra World Shopping. E aí tem gente chorando à toa, tem gente aqui que está dizendo que é um absurdo que foram cumpridos mandados de busca e apreensão pela Polícia Federal de forma indevida, não respeitando os direitos constitucionais. Eu acho muito engraçada a extrema direita: quando serve a ela, ela lembra dos direitos humanos, lembra dos direitos fundamentais, quer todas as garantias do Código Processual Penal e da Constituição Federal. Vou ler aqui um novo artigo da Lei de Defesa do Estado Democrático de Direito, que diz o seguinte (Lê.): "Art. 359-L. Tentar, com emprego de violência ou grave ameaça, abolir o Estado Democrático de Direito, impedindo ou restringindo o exercício dos poderes constitucionais: Pena reclusão de 4 (quatro) a 8 (oito) anos, além da pena correspondente à violência". Bom, as pessoas que eu acabei de citar, os indiciados e investigados na verdade, que eu acabei de citar aqui, que serão indiciados, porque, afinal de contas, as provas são incontestáveis, organizavam um atentado à democracia caso o presidente Lula fosse eleito. No momento em que Lula fosse eleito, eles apoiariam um golpe de Estado. E o pior: tudo isso acontecia em diálogo diretamente com o nosso Procurador-Geral da República, que não por acaso é o procurador-geral Augusto Aras, que tinha acordo com os absurdos ditos por esse grupo. Dessa forma, nós conseguimos observar que a nossa República está fraturada, ela está corrompida. Nós, como sociedade democrática, não podemos aceitar que empresários façam esse tipo de articulação, muito menos com o procurador-geral da República do Ministério Público Federal, que deveria, por obrigação, trabalhar com imparcialidade, neutralidade e tecnicidade. Se não entenderam o que está sendo dito aqui, esses empresários que representam essas empresas defendem

homicídios, torturas, censura, ataques à imprensa, ataques às urnas eletrônicas. Ninguém que está nesse processo eleitoral... Aqui na Câmara Municipal de Porto Alegre temos 27 vereadores e vereadoras que são candidatos e candidatas nesse processo eleitoral, muitos não estão aqui infelizmente, mas que estão participando de um processo democrático, colocando o seu nome para ser eleito ou não, mas, enfim, colocando o seu nome à prova no processo eleitoral. E como é que vão concordar com esse processo? Quer dizer, se eu perco uma eleição, eu dou um golpe de estado; se o Partido dos Trabalhadores perder uma eleição, imagina se alguém do Partido dos Trabalhadores vai defender esse golpe de estado, dissesse que, caso Lula não seja eleito, vamos matar todo mundo; vamos colocar as nossas forças armadas das ruas. Bom já teríamos uma convulsão social, teriam tirado o presidente ou a presidenta do PT a tapa lá de dentro do Congresso, a tapa lá de dentro do Planalto. Mas a extrema direita pode tudo, os fascistas podem absolutamente tudo, e é por isso que neste ano é momento de nós refletirmos e termos as escolhas corretas, para que não caiamos no fascismo imposto pelo Bolsonaro. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**VEREADOR CLAUDIO JANTA (SD) (Requerimento):** Sr. Presidente, solicito o adiamento da discussão do PLCL nº 003/22, por uma sessão.

**PRESIDENTE GIOVANE BYL (PTB):** Em votação o requerimento de autoria do Ver. Claudio Janta. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

**VEREADORA LOURDES SPRENGER (MDB) (Requerimento):** Sr. Presidente, solicito um minuto de silêncio pelo falecimento do Sr. Paulo Fernando Falkenhoff Moreira.

PRESIDENTE GIOVANE BYL (PTB): Deferimos o pedido.

(Faz-se um minuto de silêncio.)

PRESIDENTE GIOVANE BYL (PTB): Passamos à

PAUTA - DISCUSSÃO PRELIMINAR

(05 oradores/05 minutos/com aparte)

#### 1ª SESSÃO

PROC. Nº 0638/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 320/22, de autoria do Ver. Alexandre Bobadra, que inclui a efeméride Dia Municipal do Jiu-Jitsu

Brasileiro no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010, e alterações posteriores — Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre —, a ser comemorado, anualmente, no dia 7 de outubro. (**SEI 222.00064/2022-74**)

**PROC.** Nº 0643/22 – **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO** Nº 322/22, de autoria do Ver. Alexandre Bobadra, que inclui a efeméride Dia Municipal da Capoeira e do Capoeirista no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010, e alterações posteriores – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, a ser comemorado, anualmente, no dia 5 de julho. (**SEI 222.00066/2022-63**)

### 2ª SESSÃO

PROC. Nº 0168/22 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 008/22, de autoria do Ver. Airto Ferronato, que altera o § 1º do art. 4º da Lei Complementar nº 876, de 3 de março de 2020 – que institui a Declaração Municipal de Direitos de Liberdade Econômica –, considerando como de baixo risco a atividade principal de Classificação Nacional de Atividades Econômicas nº 4729-6/01 - Tabacaria. (SEI 019.00030/2022-21)

PROC. Nº 1083/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 466/21, de autoria da Ver<sup>a</sup> Cláudia Araújo, que denomina Rua Marcelo de Assis da Silva o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Cinco Mil e Sessenta e Quatro, localizado no Bairro Vila Nova. (SEI 161.00173/2021-91)

PROC. Nº 0057/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 027/22, de autoria da Ver<sup>a</sup> Cláudia Araújo, que cria o Programa de Promoção à Educação Ambiental dos Servidores Públicos de Porto Alegre. (SEI 161.00018/2022-55)

PROC. Nº 0553/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 280/22, de autoria do Ver. Aldacir Oliboni, que denomina Rua Sub-Tenente Alberche o logradouro não cadastrado conhecido como Rua Três Mil Setecentos e Seis, localizado no Bairro Partenon. (SEI 021.00124/2022-98)

**PROC.** Nº 0586/22 – **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO** Nº 295/22, de autoria do Ver. Alexandre Bobadra, que inclui a efeméride Dia da Esfiha Libanesa no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010, e alterações posteriores – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, no dia 09 de setembro de cada ano. (**SEI 222.00054/2022-39**)

**PROC.** Nº 0587/22 – **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO** Nº 296/22, de autoria do Ver. Alexandre Bobadra, que inclui a efeméride Dia do Tabule Libanês no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010, e alterações posteriores – Calendário de Datas

Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, no primeiro sábado do mês de julho de cada ano. (SEI 222.00055/2022-83)

PROC. Nº 0609/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 305/22, de autoria do Ver. Alexandre Bobadra, que inclui a efeméride Dia do Quibe Libanês no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, no dia 23 de setembro de cada ano. (SEI 222.00059/2022-61)

PROC. Nº 0632/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 315/22, de autoria do Ver. José Freitas, que inclui a efeméride Dia do Prefeito da Praça no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, no dia 17 de junho de cada ano. (SEI 034.00317/2022-36)

**PROC.** Nº 0649/22 – **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO** Nº 326/22, de autoria do Ver. Alexandre Bobadra, que inclui a efeméride Dia Municipal do Krav Maga no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, a ser comemorada anualmente no dia 18 de janeiro. (**SEI 222.00069/2022-05**)

**PROC.** Nº 0578/22 – **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 044/22,** de autoria do Ver. Lucas Fuhr, que concede o Diploma Honra ao Mérito à Associação VIA Pró-Doações e Transplantes/VIAVIDA. (**SEI 284.00009/2022-22**)

**PROC.** Nº 0580/22 – **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 045/22**, de autoria da Ver<sup>a</sup> Mônica Leal, que concede o Diploma Honra ao Mérito à Claudia Nubia Warken Bartelle, com base na Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007, e alterações posteriores. (**SEI 038.00036/2022-80**)

PROC. Nº 0624/22 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 051/22, de autoria da Ver<sup>a</sup> Mônica Leal, que concede a Comenda Porto do Sol ao senhor Solimar Amaro. (SEI 038.00038/2022-79)

**PROC.** Nº 0599/22 – **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 020/22**, que inclui o parágrafo único no art. 1º da Lei nº 11.229, de 6 de março de 2012, para acrescentar a hipótese de concessão de bônus moradia como instrumento da política habitacional do Município de Porto Alegre. (**SEI 118.00376/2022-10**)

PROC. Nº 0341/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 189/22, de autoria do Ver. Pablo Melo, que denomina Rua Morro da Tapera o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 5148, localizado no Bairro Campo Novo, na comunidade Chapatral. (SEI 218.00031/2022-39)

**PROC.** Nº 0610/22 – **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO** Nº 306/22, de autoria do Ver. Alexandre Bobadra, que inclui a efeméride Dia do Baklava Libanês no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010, e alterações posteriores – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, a ser comemorado anualmente no dia 20 de março. (**SEI 222.00060/2022-96**)

PROC. Nº 0458/22 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 027/22, de autoria do Ver. Felipe Gaspar, que concede a Comenda Porto do Sol ao Senhor Eduardo Aspesi. (SEI 283.00005/2022-45)

PROC. Nº 0459/22 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 028/22, de autoria do Ver. Felipe Gaspar, que concede o Diploma Honra ao Mérito ao senhor Cristiano Maia Soares. (SEI 283.00006/2022-90)

PROC. Nº 0460/22 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 029/22, de autoria do Ver. Felipe Gaspar, que concede a Comenda Porto do Sol ao senhor Dirceu Reis da Silva. (SEI 283.00007/2022-34)

PROC. Nº 0461/22 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 030/22, de autoria do Ver. Felipe Gaspar, que concede o Diploma Honra ao Mérito ao senhor Professor Ranir dos Santos Rodrigues. (SEI 283.00008/2022-89)

PROC. Nº 0577/22 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 043/22, de autoria do Ver. Lucas Fuhr, que concede o Diploma Honra ao Mérito ao Rotary Club Porto Alegre – São Geraldo. (SEI 284.00011/2022-00)

**PRESIDENTE GIOVANE BYL (PTB):** O Ver. Jonas Reis está com a palavra para discutir a Pauta.

VEREADOR JONAS REIS (PT): Povo de Porto Alegre que acompanha esta sessão, colegas vereadoras e vereadores, está aqui em discussão um projeto do Legislativo sobre educação ambiental. Está também aqui um projeto sobre o dia dos prefeitos de praça; mas eu queria lembrar aqui que uma coisa tem sido muito ausente na cidade: o prefeito assumir as suas responsabilidades. Enquanto a gente aqui propõe homenagem ao prefeito de praça, o prefeito da cidade, eleito para trabalhar, mantém 34 escolas sem fazer as obras. Este vereador aqui, Jonas Reis, entregou, no ano passado, uma lista para a secretária Janaína, que já deu o seu tchau, tchau, entrou outra. São 34 escolas. Não foram feitas as obras, não foram feitas as licitações. Está lá uma nova secretária fazendo o quê? E aí nós vamos homenagear prefeito de praça? Nós vamos homenagear o prefeito da praça, acho bonito, acho bom, mas o prefeito da cidade não merece nenhuma homenagem, ele precisa trabalhar. Está faltando trabalho! Tem muita fotografia! Se tu olhares o Instagram do prefeito, é uma maravilha! Gente, não tem nada errado na cidade! É o Melo sorrindo num canto, sorrindo no outro! Agora quem pega o

ônibus às 11h30min da noite, lá na Av. Salgado Filho, não sorri como o prefeito Melo. Quem fica no alagado da Ponta Grossa que tem que fazer manifestação - no sábado de tarde, fizeram manifestação, fecharam a Av. Juca Batista - porque o valão, o esgoto, os dejetos entram na casa dos moradores, e eles pedem: "Prefeito, o senhor veio aqui, nós votamos no senhor..." E aí nós estamos aqui homenageando o prefeito de praça. Com certeza, o prefeito de praça que vai ser homenageado, não é o prefeito Melo. É um cidadão que está tentando se dedicar a melhorar a situação do seu ambiente local. Mas não adianta também o prefeito de praça, liga para a subprefeitura e pede ajuda, aí não acontece. Para que tantos prefeitos de praça? Se nós temos ausência de praças em condições reais. O prefeito foi chamar uma empresa de São Paulo para instalar banheiros em Porto Alegre. Não é possível que não tenha alguma empresinha, um empresário que não saiba fazer uma patentezinha para uma praça, várias praças sem banheiro! Aí nós vamos homenagear o prefeito de praça! Acho bom. Mas o prefeito de praça não tem nem banheiro na sua praça, porque o prefeito da cidade não quer ser o prefeito da cidade! Não quer ser prefeito! Ele é o político do Instagram, lá é uma maravilha, tudo bonito! Aí tem aqueles, os bumerangues, não sei como é que eles fazem lá que se movimenta, daí aparece ele se movimentando assim, tu achas que realmente está acontecendo, mas eu sei que não está, eu sei que ele tirou os ginecologistas dos postos, eu sei que ele tirou os pediatras dos postos, o Presidente Giovane Byl sabe do que eu estou falando, que é lá da Mário Quintana. O posto de saúde lá perdeu vários médicos, tinha onze, agora ficou com quatro. Então está errado, tem coisa errada. Eu cobro desta tribuna porque o prefeito ganha para trabalhar, os secretários ganham para trabalhar e não para tirar foto. Eu sei que a Ver.ª Mônica gosta muito do secretário Sparta, mas é o outro que está na linha do Melo; é foto, foto, foto e não paga o salário dos agentes de saúde, que está aí desde março na conta da prefeitura, está no fundo. Então eu fico assim pensando: essa Câmara tem uma série de homenagens aqui, mas eu quero ver meus colegas virem aqui cobrar do prefeito. Não está uma maravilha Porto Alegre, gente! Na orla, tem um banheiro aqui, tem outro lá embaixo - em toda a extensão da orla. A cidadã vem da Restinga com dois filhos para passar o sábado de tarde na orla, e daí, se não tiver o dinheiro para comprar uma água, um refri, alguma coisa no bar, não pode usar o banheiro, tem que se deslocar longamente e, outro dia, estava sem funcionar o banheiro feminino lá embaixo, perto das quadras. E daí? Que orla é essa, que roda gigante é essa? Então, eu acho que nós temos – a Câmara de Vereadores – que fazer menos homenagens e mais cobranças ao Sebastião Melo. E aqui não é crítica vã, aqui falo com conteúdo, com propriedade, porque fui nas escolas. Trinta e quatro precisam de obras, sei dos postos de saúde, onde falta... Se quiserem a lista, peçam para o Ver. Jonas Reis, que faz a luta da educação e da saúde. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB) (Requerimento):** Estimado Presidente, eu não sei se o momento é oportuno agora, nós estamos com a presença dos catadores de resíduos seletivos, recicláveis, aqui no plenário. Sei que nós temos

diversos projetos que foram levados para frente, nós estamos com o item nº 8 da priorização, o PLL nº 452/21, de minha autoria, que propõe a anistia das multas. Nós já temos manifestações favoráveis, inclusive do próprio Sr. Prefeito. Portanto, solicito a alteração da ordem de priorização de votação, para que o PLL nº 452/21 seja a primeira matéria a ser apreciada na Ordem do Dia de hoje. Após retornaremos à ordem normal.

Vereador Aldacir Oliboni (PT): A oposição está de acordo.

**PRESIDENTE GIOVANE BYL (PTB):** Em votação o requerimento de autoria do Ver. Airto Ferronato. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.** 

PRESIDENTE GIOVANE BYL (PTB) – às 14h51min: Havendo quórum, passamos à

### **ORDEM DO DIA**

# DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte; encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 1058/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 452/21, de autoria do Ver. Airto Ferronato, que anistia as multas decorrentes da infração prevista no § 2º do art. 15 da Lei Complementar nº 728, de 8 de janeiro de 2014, e alterações posteriores, aplicadas a catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis que possuem baixa renda, microempreendedores individuais (MEIs), cooperativas de catadores e microempresas que realizam coleta de materiais recicláveis e reutilizáveis. (SEI 019.00072/2021-81)

#### **Parecer Conjunto:**

- da **CCJ**, **CEFOR**, **CUTHAB e CEDECONDH**. Relatora-Geral Ver<sup>a</sup> Bruna Rodrigues: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e da Emenda nº 01 e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01.

### Observações:

- com Emenda nº 01, do Ver. Airto Ferronato;
- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA art. 113 da LOM;
- adiada a discussão por uma Sessão em 08-08-22;
- adiada a discussão por quatro Sessões em 10-08-22;
- incluído na Ordem do Dia em 13-07-22.

**PRESIDENTE GIOVANE BYL (PTB):** Em discussão o PLL nº 452/21. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 452/21, como autor.

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Meu caro Presidente Giovane, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, senhoras e senhores que estão conosco, que assistem e nos escutam, a nossa saudação especialíssima aos nossos catadores e catadoras de resíduos de reciclagem, que estão conosco nessa tarde, meus cumprimentos, um trabalho que vocês vêm fazendo há muito tempo. Esse nosso projeto é de 2021. Nós temos aqui, eu quero registrar, o apoio das senhoras e dos senhores vereadores. Quero também registrar a manifestação do prefeito Melo, que se coloca favorável ao projeto, que, em síntese, perdoa, anistia as multas que foram aplicadas a vocês, catadores. É um projeto que tem um cunho social interessantemente alto, e a Câmara vai demonstrar, meu querido Presidente, que apoia os anseios e as demandas de toda a sociedade, e apoia também aqueles que lutam no dia a dia para buscar a sua subsistência, sua e de sua família toda. Portanto, o nosso voto é favorável, obrigado pela atenção de todos e, mais uma vez, cumprimento vocês pela luta, que vem de longe e venceremos hoje. Obrigado e um abraço.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE GIOVANE BYL (PTB):** O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 452/21, pela oposição.

**VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT):** Nobre Presidente, colegas vereadores e vereadoras, cidadãos, cidadãs, catadores que estão aqui presentes, sejam bem-vindos à Casa do Povo; a iniciativa do nobre Ver. Airto Ferronato é mais do que justa. O projeto de lei diz o seguinte: "Projeto de Lei do Legislativo nº 452/21, de autoria do Ver. Airto Ferronato, que anistia as multas decorrentes da infração prevista no § 2º do artigo 15 da Lei Complementar nº 728, de 8 de janeiro de 2014, e alterações posteriores aplicadas a catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis que possuem baixa renda, microempreendedores individuais – MEIs –, cooperativas e assim por diante". Os senhores se lembram, em tempos de pandemia, se esses trabalhadores ganharam algo do governo? Nada. Pelo contrário, somente quem tem hoje direito são os galpões de reciclagem e os chamados catadores avulsos ou individuais ou, enfim, particulares que se preocuparam e mantêm uma pequena renda para poderem sobreviver em tempos de pandemia. E isso aumentou consideravelmente, pois a maior parte dos carrinheiros, carroceiros ou até outros que transportavam ou buscavam esse lixo reciclável eram multados pelo poder público. Eles stão ali, com inúmeras multas na mão, que não foram em somente uma região da cidade. Registrem ali, por favor. (Aponta para as galerias.) Ainda bem, justiça seja feita, que o nobre colega Ver. Airto trouxe o tema para a Câmara, para dizer ao governo que essa atitude, além de ser desumana, ilegal, não condiz com a realidade dura que vocês passaram, da qual nós

somos testemunhas, Ver. Bosco. Por isso, é justo, Ver. Airto, que nós dialoguemos aqui com os mais pobres; por que não? É real isso, porque são pessoas que têm dificuldades, muitas vezes, de comprar uma cesta básica, de ter o leite para os filhos no dia a dia, de poder pegar uma passagem de ônibus, de poder vir ao Centro da cidade porque não tem como vir, e aí ficam disputando com grandes empreendedores, que tem inúmeras empresas significativas, esse mercado que precisa ser discutido, e todas as regiões possam ser contempladas com galpões de reciclagem, discutidos com eles. Por isso o PT, o PCdoB, o PSOL - sou líder da oposição - votarão favoravelmente ao projeto de lei, parabenizando-o, e tenho certeza que a sensibilidade prevalecerá neste plenário. Uma boa sorte, boa luta e justiça seja feita.

### (Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE GIOVANE BYL (PTB):** Quero fazer o registro aqui: estão presentes, mais uma vez na nossa sessão do plenário, os novos servidores e as novas servidoras da Casa; mais uma vez, sejam todos bem-vindos, é muito bom tê-los aqui presentes.

A Ver.ª Mônica Leal está com a palavra está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 452/21.

VEREADORA MÔNICA LEAL (PP): Presidente dos trabalhos, Ver. Giovane Byl; colegas; lendo o projeto do Ver. Airto Ferronato, eu não poderia, de forma alguma, deixar de utilizar a palavra para dizer que poucas coisas, neste ano, me tocaram tanto como a criatividade, a intenção do meu colega Airto Ferronato, o qual, com muito orgulho, publicamente cumprimento. Ora, nós sabemos que a pandemia foi uma catástrofe, não só na questão da saúde, que levou vidas, que matou CNPJs pelo mundo afora, que empobreceu famílias, que tirou emprego de pessoas, crianças das escolas – vai levar quanto tempo para nós conseguirmos que elas acompanhem as escolas privadas? E eu, então, recebo nas mãos o projeto do Ver. Airto Ferronato, que tem justamente uma visão nessa questão da pandemia, do impacto que causou na vida dos catadores; ora, um período atípico como esse que vivemos exige dos legisladores uma pronta ação. Está aí o meu colega, Ver. Airto Ferronato, que busca, através deste projeto, diminuir as consequências, os impactos da crise econômica na vida dessas famílias. Nós sabemos que, neste Legislativo, muitas ações foram feitas, no que diz respeito a diminuir impactos na situação de pagamentos de IPTU, de tributos, para que a economia se recupere. Então, nada mais justo do que todos nós, vereadores, independente de siglas partidárias, ideologias políticas, votarmos a favor de um projeto digno de figurar na imprensa como um ato de solidariedade, pensando nas famílias que tiveram maior impacto. Parabéns, querido Ver. Ferronato, tenho orgulho de dizer que meu pai, Ver. Pedro Américo Leal, muito lhe admirava – se estivesse aqui faria o mesmo que eu estou fazendo neste momento. Vou votar a favor e solicitar à minha bancada que vote também a favor do seu projeto. Obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

**PRESIDENTE GIOVANE BYL (PTB):** O Ver. Roberto Robaina está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 452/21.

VEREADOR ROBERTO ROBAINA (PSOL): Sr. Presidente; bom dia, vereadores, vereadoras, Ver. José Freitas, sempre atento; Ver. Medina; Ver. Gilson Padeiro; público que nos assiste, particularmente os trabalhadores que trabalham com materiais recicláveis e reutilizáveis, os catadores, que sejam muito bem-vindos aqui na Câmara de Vereadores. Parabéns pela presença de vocês e parabéns pelo projeto do Ver. Ferronato, que é um projeto que busca beneficiar os mais pobres, e é isso que nós estamos necessitando na política. O Ver. Oliboni, líder do PT, já fez menção a isso, o Ver. Pedro Ruas, nosso líder da bancada do PSOL está aqui conosco, e nós somos muito sensíveis a essas pautas e consideramos que medidas e legislação como essas fazem justica porque, de fato, aplicam uma política fiscal justa, que é no sentido de não onerar ainda mais os mais pobres. Evidentemente que multas decorrentes de uma infração como essa não fazem sentido serem cobradas dos catadores. Felizmente, eu vi, pela intervenção da Ver.ª Mônica Leal, que nós devemos ter, se não a unanimidade, a maioria dos votos aqui da Câmara, imagino que o Ver. Ferronato já tenha essa leitura, portanto é uma vitória básica, pequena, mas é uma vitória importante. E é muito bom que trabalhadores, que catadores, que os setores explorados obtenham vitórias econômicas, sociais, porque isso dá mais moral para o nosso povo lutar pelos seus direitos. Sem vitória é muito difícil.

Eu fico muito feliz que esse projeto do Ver. Ferronato seja aprovado, porque vai significar elevar a moral do nosso povo. Nós, tendo um povo com mais moral, com mais confiança em si mesmo, na força da sua luta, vamos ter um povo mais organizado e, com o povo mais organizado, as lutas serão mais fortes e as vitórias serão maiores. Parabéns aos catadores. Parabéns ao Ver. Ferronato. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE GIOVANE BYL (PTB):** A Ver.<sup>a</sup> Lourdes Sprenger está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 452/21.

VEREADORA LOURDES SPRENGER (MDB): Sr. Presidente, com referência a esse projeto, também é bom que se esclareça o que é o catador individual, ou cooperativado, o catador que trabalha também nos galpões de reciclagem. Quando nós aprovamos a lei de retirada das carroças, assim era o nosso lema, com inclusão social. Todos os carroceiros catadores que se inscreveram recebiam auxílio, por seis meses, indenização de carroças, indenização de cavalos se assim entenderem. Então foi feita a inclusão social, financiamento de R\$ 9 milhões do BNDES, contrapartida de mais R\$ 9 milhões, e também foi nosso compromisso. Nós queríamos, sim, poupar os cavalos, mas nós queríamos a inclusão social dessas pessoas e, desde então, nós sempre defendemos a permanência dos galpões de reciclagem na periferia, e também até a criação de novos, e defendemos mais qualificação, mais condições para que possam

trabalhar em boas condições. O que tem acontecido ultimamente? Acontece que, não sei se estão enquadrados, não ficou muito claro para mim, os caminhões que circulam nos bairros, que levam o reciclado antes do caminhão da Prefeitura. O que é isso? É um terceirizado que é pago com recurso público para que chegue nos galpões de reciclagem o produto que a população seleciona como reciclado. Então isso tem gerado muitos conflitos na população, muitas reclamações do DMLU. Que figue bem claro que se tem multa, caminhões que não têm placa, caminhões que não têm condições, realmente, esses caminhões não podem circular, porque colocam em risco também outros motoristas e as próprias pessoas que estão nos caminhões. Então com relação a isso eu não concordo que permaneçam sem multas, tendo em vista que outros motoristas são multados por situações menos importantes. Sim, para os catadores comuns, esses que transitam na cidade, concordo também, num período difícil, que seja dado um período, porque eu estou vendo aqui, o DMLU também tem, temos a lei complementar. Então se nós vamos aprovar aqui na Câmara, desconsiderando essa lei complementar do Código Municipal de Limpeza Urbana, nós também estamos indo contra a própria legislação municipal. Eu quero fazer essas observações pois eu continuo não concordando com caminhões clandestinos, que se dizem cooperativados, que vão retirar o lixo reciclado nos bairros antes do caminhão da terceirizada, da Prefeitura, porque se a Prefeitura paga, ela tem que cumprir o trabalho, porque senão está infringindo também no próprio contrato que tem pago, mas não tem o reciclado para levar aos galpões de reciclagem. Que fique bem claro: sempre defendi as cooperativas, desejo que sejam bem mais aperfeiçoadas, como é em Recife, por exemplo, mas eu não concordo que os caminhões sejam isentados de multas, tendo em vista que nós, motoristas, temos que pagar as multas que são nos destinadas por alguma pequena infração. Então, a minha colocação era essa. Fico em dúvida nesse aspecto, Ver. Ferronato, seu projeto é bom, mas essa é a minha discordância. Obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

**PRESIDENTE GIOVANE BYL (PTB):** O Ver. Claudio Janta está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 452/21.

VEREADOR CLAUDIO JANTA (SD): Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores; público que nos assiste; os novos funcionários da Câmara de Vereadores, que estão na nossa sessão de hoje; a nossa TVCâmara e Rádio Câmara; todas as pessoas que nos acompanham através das plataformas digitais; eu quero reiterar aqui o que eu disse na semana passada. O governo está apresentando aqui, nesta Casa, um projeto de lei não somente isentando essas multas, mas isentando as multas dos taxistas, do Uber, do supermercado, da lojinha, de todos os segmentos que foram autuados e multados pela covid, e todas essas multas que vieram. Primeiro, eu quero dizer que a bancada do governo está liberada para votar esse projeto, um projeto que é social. Nós, que isentamos aqui de impostos várias áreas, vários setores e segmentos, não podemos viver ainda com essas pessoas sendo multadas. Não quer dizer que nós

não tenhamos, Ver. Airto Ferronato, que ter uma regulamentação. Teremos que ter uma forma de regulamentar isso, que eu acredito que é o que esta Casa procura e irá fazer, junto com esse projeto do governo que vem prevendo a isenção de todas essas multas que tiveram durante o período de pandemia. Então, nós viemos aqui, em nome do governo, liberar a bancada e dizer que estamos aptos, após acordos que fizemos com Ver. Ferronato, a votar esse projeto para que as pessoas não sejam punidas por estarem exercendo a sua função, profissão, que leva o sustento para sua família. Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE GIOVANE BYL (PTB):** A Ver.ª Daiana Santos está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 452/21.

VEREADORA DAIANA SANTOS (PCdoB): Boa tarde Presidente Giovane Byl; boa tarde público que nos assiste; boa tarde trabalhadores aqui presentes. Eu venho aqui em nome da bancada do PCdoB para saudar o nosso ilustre Ver. Ferronato pelo projeto. A Ver.ª Bruna Rodrigues havia apresentado um projeto semelhante, e isso é importantíssimo para nós, Ferronato. O nosso partido tem um viés extremamente necessário de um olhar com retidão e responsabilidade ao qual esse projeto é apresentado para esses trabalhadores. Trabalhadores que vêm sendo penalizados de forma totalmente indevida. Nós temos essa consciência e por isso nos somamos, desde já, de forma muito positiva, para que ele seja aprovado. Só quero fazer aqui esse registro por respeito, por responsabilidade a todos os trabalhadores e trabalhadoras, por conta da dignidade que é o que a gente pauta e preza aqui nesta Casa. Muito obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

**PRESIDENTE GIOVANE BYL (PTB):** O Ver. Jonas Reis está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 452/21.

VEREADOR JONAS REIS (PT): Povo de Porto Alegre que acompanha esta sessão, queridas e queridos trabalhadores da reciclagem que estão aqui presencialmente, os que também estão de forma virtual, venho aqui em nome da bancada do PT, Partido dos Trabalhadores, Oliboni, Leonel, Laura Sito e este vereador. Há muito tempo nós tentamos, dentro das escolas, criar uma cultura de que as pessoas compreendam a importância da educação ambiental, e vocês, trabalhadores e trabalhadoras, são fundamentais nesta cidade. Vocês, de forma alguma, devem ser penalizados pelo ofício do trabalho que é procurar o material reciclado, procurar e ajudar a cidade, limpar a cidade. Esta cidade já teve mais coleta seletiva, já produziu mais riqueza na reciclagem; hoje produz menos. E vocês ocupam espaço de vácuo do poder público, ausência da Prefeitura, ausência do poder do Estado em fomentar uma

política real. E aí se deixa de gerar emprego, e vocês geram emprego, vocês produzem cidadania. Vejo muitas pessoas dizendo: "Temos que ter um emprego, temos que gerar renda, gerar riqueza, gerar impostos." Mas vocês estão gerando. E o que nos deixou escandalizados são multas de R\$ 7 mil. Tem multas de R\$ 7 mil para quem trabalha. Não é possível, pessoas devendo R\$ 70 mil, em multa, como bem lembra o autor dessa peça importante que deve ser aprovada de forma unânime hoje; não pode ter voto contrário. Quero dizer mais, dizer que quem defende a educação ambiental quem vota" sim", quem não defende a educação ambiental vota "não". É simples hoje, é muito simples: aqueles que defendem uma cidade educadora para cidadania, com geração de emprego, de renda, produção de riqueza votarão "sim". Aqueles que são só garganta, aqueles que são só discurso, esses não, esses se esconderam, e nós devemos lembrar deles, porque aqui se trata de fazer justiça. Houve uma injustiça com as multas, com essa penalização; é compreensível, injustiças acontecem, mas agora é o momento de fazer justiça na Casa do Povo, de abraçar homens e mulheres que lutam por uma melhor Porto Alegre. E eu quero dar aqui o meu depoimento pessoal – nunca falei isso público, as pessoas não conhecem a minha história -, mas o primeiro acordeom que eu pude adquirir foi reciclando cobre, alumínio, papelão, jornal lá na Zona Sul de Porto Alegre, com 12, 13, 14 anos de idade. Eu agradeço a vocês por ocuparem este espaço na sociedade, por produzirem riqueza. Eu só consegui o instrumento musical porque meu pai – analfabeto, vigilante – não tinha dinheiro para comprar acordeom de R\$ 2.000,00, há mais de 20 anos. Com a reciclagem eu consegui fazer isso. E aí pude aprender música; hoje sou professor de música na rede municipal de Porto Alegre, abraço as artes. E, hoje, coincidentemente é o dia do artista, parabéns aos artistas também, parabéns a vocês que, no dia a dia, lutam para que esta cidade avance. Não nos esqueçamos... eu vejo aqui muito projeto de isenção de IPTU para mega empresários, como aconteceu na Fraport do aeroporto, a Prefeitura decidiu não recolher os R\$ 60 milhões. O que são essas multinhas? São nada. Parabéns pela orientação do governo em abonar também as trabalhadoras e trabalhadores, não só os peixes grandes. Fico feliz de vê-los aqui, contêm sempre conosco, com a bancada do partido das trabalhadoras, dos trabalhadores; estaremos sempre ao lado de quem produz, que é o trabalhador, é a trabalhadora, e é a esses que a gente deve abraçar sempre incondicionalmente. Viva a luta das recicladoras, dos recicladores, que devem ter livre trânsito na cidade, nenhum impedimento. Vocês, na ausência do Estado –reiteram – são os educadores ambientais que nós temos e precisamos abraçá-los, contem com o PT, o PT está com vocês e vai votar "sim".

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE GIOVANE BYL (PTB):** Em votação nominal, solicitada pela Ver.<sup>a</sup> Mari Pimentel, a Emenda nº 01 ao PLL nº 452/21. (Pausa.)

**SR. SANDRO PIRES BRENNER (Diretoria Legislativa):** (Após a apuração nominal.) Sr. Presidente, são 25 votos **SIM** e 06 votos **NÃO.** 

### PRESIDENTE GIOVANE BYL (PTB): APROVADO o PLL nº 452/21.

Em votação nominal, solicitada por esta presidência, o PLL nº 452/21. (Pausa.)

**SR. SANDRO PIRES BRENNER (Diretoria Legislativa):** (Após a apuração nominal.) Sr. Presidente, 26 votos **SIM** e 07 votos **NÃO**.

### PRESIDENTE GIOVANE BYL (PTB): APROVADO o PLL nº 452/21.

Eu quero convidar o Ver. Airto Ferronato e os representantes dos recicladores para uma foto, junto com os vereadores. Estão suspensos os trabalhos.

(Suspendem-se os trabalhos às 15h23min.)

PRESIDENTE GIOVANE BYL (PTB) – às 15h24min: Estão reabertos os trabalhos.

**SR. SANDRO PIRES BRENNER (Diretoria Legislativa):** Apregoo a Emenda nº 02, de autoria do Ver. Cassiá Carpes e da Ver.ª Mônica Leal, ao PLL nº 525/21.

**PRESIDENTE GIOVANE BYL (PTB):** Em votação o requerimento solicitando dispensa do envio da Emenda nº 02 ao PLL nº 525/21 à apreciação das comissões, para parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

**SR. SANDRO PIRES BRENNER (Diretoria Legislativa):** Apregoo Emenda nº 02, de autoria das vereadoras Daiana Santos e Bruna Rodrigues, ao PLCL nº 032/21.

**PRESIDENTE GIOVANE BYL (PTB):** Em votação o requerimento de autoria das vereadoras Daiana Santos e Bruna Rodrigues, solicitando dispensa do envio da Emenda nº 02 ao PLCL nº 032/21 à apreciação das comissões, para parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

Em votação o requerimento de autoria do Ver. Aldacir Oliboni, solicitando a retirada de tramitação do PLL nº 071/20. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

**VEREADORA MÔNICA LEAL (PP) (Requerimento):** Sr. Presidente, solicito a alteração da ordem da priorização de votação, para que possamos passar à discussão e votação do PLL nº 525/21 logo após a votação do Requerimento nº 099/22. Após retornaremos à ordem normal.

**PRESIDENTE GIOVANE BYL (PTB):** Em votação o requerimento de autoria da Ver.<sup>a</sup> Mônica Leal. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**, com a contrariedade dos vereadores Alvoni Medina e José Freitas.

### REQUERIMENTO - VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

**REQ.** Nº 099/22 – (Proc. nº 0475/22 – Ver. Aldacir Oliboni) – requer seja encaminhada Moção de solidariedade "à Força Brasileira em Defesa e Desenvolvimento da Profissão Bombeiro Civil (FEBRABOM/RS) por sua intensa atuação em defesa dessa profissão e ações de solidariedade e trabalho social realizado pela entidade durante os seus sete anos de existência". (SEI 021.00113/2022-16)

**PRESIDENTE GIOVANE BYL (PTB):** Em votação o Requerimento nº 099/22. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.** 

# DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte; encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 1195/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 525/21, de autoria da Ver<sup>a</sup> Mônica Leal, que cria o Programa Ativa Idade no Município de Porto Alegre. (SEI 038.00082/2021-06)

### **Parecer Conjunto:**

- da **CCJ**, **CEFOR**, **CECE e CEDECONDH**. Relator-Geral Ver. Alvoni Medina: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e da Emenda nº 01 e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01.

#### **Observações:**

- com Emenda nº 01, do Ver. Alvoni Medina;
- adiada a discussão por duas Sessões em 08-08-22;
- adiada a discussão por duas Sessões em 15-08-22;
- adiada a discussão por uma Sessão em 22-08-22;
- incluído na Ordem do Dia em 13-07-22.

**PRESIDENTE GIOVANE BYL (PTB):** Em discussão o PLL nº 525/21. (Pausa.) Não há quem queira discutir.

Em votação a Emenda nº 01 ao PLL nº 525/21. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA**, com a contrariedade da Ver.<sup>a</sup> Mari Pimentel.

Em votação a Emenda nº 02 ao PLL nº 525/21. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa. **APROVADA.** 

Em votação o PLL nº 525/21. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**, com a contrariedade da Ver. Mari Pimentel, do Ver. Felipe Camozzato e do Ver. Jessé Sangalli.

## DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte; encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 1042/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 443/21, de autoria dos Vers. José Freitas e Artur Goulart, que altera o *caput* do art. 32 da Lei n.º 11.582, de 21 de fevereiro de 2014, que institui o Serviço Público de Transporte Individual por Táxi no Município de Porto Alegre, e alterações posteriores, aumentando para 8 (oito) anos a idade de ingresso máxima para inclusão ou substituição de automóveis. (SEI 251.00004/2021-41)

### **Parecer Conjunto:**

- da **CCJ**, **CEFOR**, **CUTHAB e COSMAM**. Relatora-Geral Ver<sup>a</sup> Fernanda Barth: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto.

### Observações:

- com Emendas n<sup>os</sup> 06 e 07, dos Vers. José Freitas e Alvoni Medina (Líder da Bancada do REP);
- retiradas as Emendas n<sup>os</sup> 01, 02, 03, 04 e 05;
- adiada a discussão por três Sessões em 13-07-22;
- adiada a discussão por duas Sessões em 08-08-22;
- incluído na Ordem do Dia em 27-06-22.

**PRESIDENTE GIOVANE BYL (PTB):** Em discussão o PLL nº 443/21. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) O Ver. José Freitas está com a palavra para encaminhar a votação da matéria, como autor.

**VEREADOR JOSÉ FREITAS** (**REP**): Presidente Byl, colegas vereadores, público que nos assiste, boa tarde a todos. Este projeto altera o *caput* do art. 32 da Lei nº 11.582, de 21 de fevereiro de 2014, que institui o serviço público de transporte individual por táxi no município de Porto Alegre e alterações posteriores, aumentando para oito anos a idade de ingresso máxima para inclusão ou substituição de

automóveis. Hoje, o que a lei diz? Para ingressar com um táxi, como se diz lá no interior, na praça, hoje são três anos. A categoria inclusive tem um taxista aqui, o Artur, que é nosso suplente aqui do Republicanos na Câmara de Vereadores, e este projeto é um pedido dele, da categoria. Hoje a lei diz que, para ingressar, o táxi tem que ter, no máximo, três anos. A categoria pediu oito anos, mas, em construção, com a EPTC, nós fizemos uma emenda, a Emenda nº 05, se não me engano... Inclusive, a Emenda de nº 06 trata disso, que, ao invés, então, de oito anos, vão ser três anos. Então, eu peço a colaboração dos colegas, pois vai favorecer a categoria dos taxistas para ingressar... Ao invés de ter um carro mais novo, de três anos... Porque, na verdade, pessoal, o que manda para ingressar o carro na frota é a condição dele, como ele está, e não a quilometragem. Às vezes, tem uma quilometragem baixa, mas o carro tá todo sucateado, e, às vezes, tem mais anos... Então, por isso, nós estamos sugerindo que seja para cinco anos.

Vereador Aldacir Oliboni (PT): V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Nobre Vereador José Freitas, parabéns pela iniciativa. Eu queria dialogar com o senhor sobre as emendas que ora apresentou. No projeto original, o senhor fala de dois para oito anos. Nós sabemos, é claro, que é importante nós termos uma flexibilização. Nem todo mundo pode ter um carro 0Km para colocar na praça, como o senhor falou; antes eram dois anos e agora o senhor está aumentando para três. Nós concordamos com a ampliação do tempo de idade do veículo, não porque a maior parte dos aplicativos usam carro já usados, mas tem alguns carros de aplicativos, usados, que, lamentavelmente, tem mais de dez anos, está muito sucateado, não tem qualidade, nem sequer tem um ar-condicionado. Eu acho que tem que ter uma certa exigência nesse sentido. Então, eu gostaria de lhe ouvir melhor. Nós tínhamos entendido que era de dois para oito anos, mas o senhor diz que fez uma emenda, agora, de dois para três anos.

**VEREADOR JOSÉ FREITAS** (**REP**): Está aqui o representante da EPTC, nós construímos junto com eles. A categoria gostaria de oito anos, mas nós construímos, juntos, para ser cinco anos.

Vereador Aldacir Oliboni (PT): Está esclarecido.

**VEREADOR JOSÉ FREITAS** (**REP**): Por isso eu peço que os colegas votem favorável à Emenda nº 07, que puxa para cinco anos, que foi o que nós tratamos junto com a EPTC. A Emenda nº 06 é uma solicitação da categoria, mas, infelizmente, não tivemos acordo com a EPTC. Eu deixo a critério dos colegas vereadores. Se o nosso diretor puder ler a Emenda nº 06, depois, eu agradeço. Um abraço.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE GIOVANE BYL (PTB):** O Ver. Claudio Janta está com a palavra para encaminhar a votação do PLL n° 443/21, pelo governo.

**VEREADOR CLAUDIO JANTA (SD):** Sr. Presidente, eu não preciso usar a tribuna, vou passar aqui a orientação do governo. A orientação do governo é pela aprovação da Emenda nº 07 e do projeto, e rejeição da Emenda nº 06.

(Não revisado pelo orador.)

(A Ver.ª Mari Pimentel assume a presidência dos trabalhos.)

**PRESIDENTE MARI PIMENTEL (NOVO):** O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para encaminhar a votação do PLL n° 443/21, pela oposição.

**VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT):** Nós estamos dizendo que a oposição vai votar favorável à emenda e ao projeto.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MARI PIMENTEL (NOVO):** O Ver. Jonas Reis está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 443/21.

**VEREADOR JONAS REIS (PT):** Povo de Porto Alegre que acompanha esta discussão sobre o serviço de transporte individual por meio de táxi. Teve um tempo que nós tínhamos apenas os táxis; agora, temos também os aplicativos, vários aplicativos, vários, e as bandeiras mudam conforme o horário. As vezes, o aplicativo é o dobro do valor do táxi, a gente verifica isso muitas vezes, mas as pessoas não sabem disso. Isso é uma importante informação que a população deveria ter, acho que o governo deveria trabalhar com isso também, mostrando as diferenças entre os transportes, os modais. Eu quero dizer que eu não tenho problema algum em acolher essa demanda dos trabalhadores, das trabalhadoras, principalmente, até porque os aplicativos hoje não têm um regramento. Esta Casa precisa trabalhar com seriedade na discussão sobre os aplicativos. Eu propus aqui uma CPI dos aplicativos, soterraram a CPI dos aplicativos – eu propus aqui. Os aplicativos não recolhem impostos para Porto Alegre, isso é péssimo, isso é nefasto, isso é ruim. A base do governo soterrou a CPI aqui, a base do governo não quis a CPI dos aplicativos, por quê? Por quê? Claro, eu vou votar a favor dos taxistas, mas eu gostaria de ver a base do governo aqui, apoiando a luta em cima dos aplicativos, e não é em cima dos motoristas, vejam bem; em cima das empresas de fora do Brasil, que ganham dinheiro em Porto Alegre e não recolhem impostos para cá. Usam as nossas ruas e não contribuem com a cidade. Contribuem com o transporte, claro, transporta as pessoas de forma barata, o cidadão usa, eu também uso, não vou dizer que não, uso, mas já tive várias reclamações. Não há um regramento, as pessoas estão reclamando. Os carros, muitos são muito velhos, e aí as pessoas não se

sentem seguras. Eu acho que nesse momento, para os taxistas, é bom ampliar o tempo de vida útil, e nós temos que avaliar no futuro, junto com eles, seguir avaliando com a população. Eu acho que este é o papel do parlamento: olhar, verificar se está tendo a devida qualidade. Eu quero dizer para vocês, não funcionou aumentar o tempo da frota do transporte de ônibus, os ônibus estão caindo aos pedaços. Eu recebo vídeos em que estão caindo as portas de ônibus, vejam só o quão escandaloso é isso. Eu costumo pegar ônibus, eu pego ônibus em Porto Alegre, então eu sei. Os ônibus, antes, muitos tinham ar condicionado, agora não têm, muitos ficam para trás, não consertam. Tem empresas, eu tenho recebido notícias, e aí eu fico escandalizado, que não estão comprando peças, não compram peças, e uma é a Carris. A Carris está tirando peça de ônibus novo, deixando o ônibus novo na garagem, tirando peça para botar em outro, mas o que é isso? O gestor da Carris tem que ser chamado a esta Casa para prestar depoimento aqui, tem que vir aqui falar. Então, eu acho que, com certeza, esse tipo de coisa não vai acontecer com os táxis, mas está acontecendo com as empresas de ônibus de Porto Alegre, está faltando fiscalização. A EPTC está pecando enormemente nisso, está pecando muito, demais, até queria entender quem é que está gerindo a EPTC no que tange às empresas de ônibus. Tem muito caco circulando, gente. Eu circulo e falo com propriedade. Eu ando de ônibus, principalmente para a Zona Sul, que é onde eu moro, e é um chacoalho só, é uma barulheira desgraçada. Pelo amor de Deus, a pessoa trabalha o dia inteiro em várias zonas da cidade, aí pega um ônibus para ir para o Lami, para a Restinga, uma hora e meia de barulheira, quando vê, no meio da Av. Juca Batista, estoura alguma coisa, para o ônibus. Teve um dia desses que pegou fogo, lá na Lomba do Pinheiro, na Av. Remião — todo mundo mandou vídeo para nós, os vereadores devem ter recebido. Isso é escandaloso. Com certeza, acho que isso não vai acontecer com os táxis, porque não é um tempo de vida útil tão grande, mas isso acontece com os ônibus. E esses empresários de ônibus tomaram conta, eles estão mandando na EPTC. Não dá, gente, inadmissível – este projeto terá o meu voto a favor dos taxistas, a favor desse transporte, mas os ônibus, está ruim.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MARI PIMENTEL (NOVO):** Em votação nominal, solicitada pela Ver.ª Cláudia Araújo, a Emenda nº 06 ao PLL nº 443/21. (Pausa.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Após a apuração nominal.) Sra. Presidente, são 14 votos SIM e 17 votos NÃO.

**PRESIDENTE MARI PIMENTEL (NOVO): REJEITADA** a Emenda nº 06 ao PLL nº 443/21.

Em votação a Emenda nº 07 ao PLL nº 443/21. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA**.

Em votação o PLL nº 443/21. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**. Parabéns, vereador.

**VEREADOR ALVONI MEDINA (REP) (Requerimento):** Sra. Presidente, solicito a inclusão do Requerimento nº 137/22 na priorização da Ordem do Dia da presente sessão.

PRESIDENTE MARI PIMENTEL (NOVO): Em votação o requerimento de autoria do Ver. Alvoni Medina. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) APROVADO.

### REQUERIMENTO - VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. Nº 122/22 – (Proc. nº 0598/22 – Veras Comandante Nádia e Fernanda Barth e Ver. Alexandre Bobadra) – requer seja encaminhada Moção de solidariedade em apoio "ao Estatuto da Cidadania do Mercosul, Plano de Ação que estabelece a Livre Circulação de Pessoas no Mercosul, uma vez que, embora o regramento que aprova a livre circulação entre países do Mercosul esteja em vigor, desde o dia 26 de março de 2021, na prática, ainda não houve a real aplicação da norma". (SEI 025.00050/2022-96)

**PRESIDENTE MARI PIMENTEL (NOVO):** Em votação o Requerimento nº 122/22. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO** 

# ${\bf REQUERIMENTO-VOTA} \\ \tilde{\bf CAO}$

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

**REQ.** Nº 137/22 – (Proc. nº 0676/22 – Ver. Alvoni Medina) – requer seja encaminhada Moção de solidariedade em apoio "ao Projeto de Lei nº 552, de 2019, do Senado Federal, o qual Institui o Fundo Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência, altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e autoriza deduzir do imposto sobre a renda das pessoas físicas e das pessoas jurídicas as doações feitas aos fundos controlados pelos conselhos de direitos das pessoas com deficiência.". (**SEI 020.00054/2022-79**)

**PRESIDENTE MARI PIMENTEL (NOVO):** Em votação o Requerimento nº 137/22. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO,** com a contrariedade do Ver. Felipe Camozzato.

Estão encerrados a Ordem do Dia e os trabalhos da presente sessão.

(Encerra-se a sessão às 15h52min.)

\* \* \* \*